



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.707/2020**  
**De 07 de abril de 2020**

**“DESIGNA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO TÉCNICA – CONVÊNIO DETRAN-SP – PROGRAMA RESPEITO À VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** – Designa, para fins do convênio a ser firmado com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no âmbito do Respeito à Vida:

**I** – O servidor Sr. **EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZACKS**, Contador, portador do RG nº. 29.942.237-9 e inscrito no CRC-SP nº 299831/0-3, como **Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira**;

**II** – O Servidor Sr. **EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Engenheiro Civil, portador do RG nº. 25.662.419-7 e inscrito no CREA-SP nº 5069244515, como **Responsável pela Supervisão Técnica**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 07 de abril de 2020.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr.de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

*Juliana de Almeida Gomes*  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I